



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2023/REI/IFTO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO II IDEATHON MAKER DA 14ª JICE

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 1085/2023, de 5 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2023, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada de estudantes para participação no II Ideathon Maker da 14ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão do Instituto Federal do Tocantins — JICE/IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação — PROPI, torna pública a Chamada de estudantes interessados em participar do II Ideathon Maker, a realizar-se presencialmente no dia 26 de outubro de 2023, no *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins, em Palmas, conforme programação da 14ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão — JICE.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

2.1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar 11 (onze) equipes para participar do desafio que prevê a proposição de ideias em forma de produto, processo ou serviço, de caráter original, criativo, inovador, empreendedor, que tragam melhorias significativas para os problemas ligados à temática **IFTO 15 ANOS: Transformando Desafios em Soluções Sustentáveis**.

3. DO IDEATHON MAKER

3.1. O Ideathon Maker é um espaço destinado à competição de caráter educacional voltada ao empreendedorismo e à inovação tecnológica, por meio da ideação, prototipação e validação de propostas de soluções inovadoras a problemas do mundo real, por estudantes entusiastas da cultura *maker*, no Instituto Federal do Tocantins.

3.2. O Ideathon Maker tem como objetivo colaborar para o desenvolvimento de competências em diferentes áreas do conhecimento e promover um ambiente voltado à cultura da inovação e do empreendedorismo, estimulando a comunidade escolar/acadêmica e a sociedade em geral a pensar em soluções tecnológicas criativas, que abordem as necessidades da nossa instituição de maneira sustentável e inovadora.

3.3. Informações adicionais sobre as regras e condições de participação podem ser conferidas por meio do Regulamento do II Ideathon Maker, disponível no documento nº 2120748, no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

3.4. O desafio ocorrerá dentro do Espaço de Inovação da 14ª JICE, onde será disponibilizada estrutura com mesa, cadeiras, tomada com três entradas, conexão wi-fi, além de materiais e equipamentos para prototipação.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 4.1. Para manifestar interesse um estudante representante da equipe, denominado líder, deverá preencher o seguinte [Formulário](#).
- 4.2. Não serão admitidas manifestações de interesse extemporâneas.
- 4.3. Não serão aceitos documentos complementares.
- 4.4. Caso necessário, informações adicionais poderão ser solicitadas.
- 4.5. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para instrução processual de participação de estudantes e servidores no Ideathon Maker da 14ª JICE.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á conforme os critérios abaixo:

5.1.1. Eliminatórios

Crítérios Eliminatórios
a) Os estudantes membros da equipe deverão estar regularmente matriculados.
b) A equipe deverá possuir entre três e cinco estudantes competidores

5.1.2. Classificatórios

Crítérios Classificatórios	Pontuação
a) A equipe é a única representante do <i>campus</i> .	5,0 pontos
b) O membro da equipe é integrante de projeto de ensino, pesquisa ou extensão cadastrado no Sistema Unificado de Administração Pública — SUAP.	1,0 ponto por membro
c) O membro da equipe é integrante da equipe do LabMaker em sua unidade.	1,0 ponto por membro

5.2. Para fins de classificação, será considerado o total de pontos da soma dos critérios classificatórios.

5.3. Caso necessário, o maior valor da soma do tempo de vínculo dos estudantes com o IFTO será considerado como critério de desempate.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	19/9/2023
Manifestação de interesse por meio do Formulário	Até 27/9/2023
Divulgação do resultado da seleção	29/9/2023

6.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada por meio do Processo SEI nº 23235.019289/2023-87 e pelo Portal do IFTO no endereço: <http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/propj>, conforme cronograma acima.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A manifestação de interesse implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Todos os selecionados devem estar inscritos na 14ª JICE.
- 7.3. A inscrição no evento será realizada pelo interessado por meio do *link*: <https://www.even3.com.br/identidade-ifto/>.
- 7.4. A seleção observará os critérios apresentados nesta Chamada Pública.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFTO.

7.6. Esclarecimentos adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail do Escritório de Projetos e Processos Inovadores — EPPI: eppi.reitoria@ifto.edu.br.

LEILA CAROLINE COELHO RODRIGUES Malfatti
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Leila Caroline Coelho Rodrigues Malfatti, Reitor em Substituição**, em 19/09/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2129209** e o código CRC **8C13239F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.019289/2023-87

SEI nº 2129209